GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2021/37569

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 128/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 128/2021 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12(DOZE) MESES, COM APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º. 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.° 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o n.° 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, RG. n.º 15.355.900-7, CPF n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes , 2000, Príncipe de Gales, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

a) que em 08/12/2021 foi celebrado o Convênio nº 128/2021 tendo por objeto o gerenciamento de Serviço de Endoscopia da UGA II Hospital Ipiranga;

b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº SES-PRC-2021/37569;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 128/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2023 e a previsão de repasse de 12 parcelas no valor de R$ 269.808,50 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), nos termos do Plano de Trabalho que segue como Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do PROCESSO SES-PRC-2021/37569.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R$ 269.808,50 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um montante de R$ 3.237.702,00 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil e setecentos e dois reais), onerando a classificação orçamentária:

SESTER202200012DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

UGE: 090161

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20(vinte)dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

E, assim, por estarem, os partícipes, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo assinado em 02 (duas) vias pelos representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC

VANIA MARIA FODRA DE ALMEIDA PRADO
Diretor Técnico de Saúde III
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESTER202200012DM

Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 07/12/2022 às 19:02:02
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 07/12/2022 às 18:33:10
Assinado com senha por: VANIA MARIA FODRA DE ALMEIDA PRADO - 07/12/2022 às 18:13:24
Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 07/12/2022 às 18:06:35
Documento N°: 050236A1882454 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1882454